



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº: 353/2019

Pirai, 17 de julho de 2019.

Ref.: Inquérito Civil Nº 31/IIP/17

Ofício Nº: 798/IIP/19

Excelentíssima Senhora Doutora Promotora de Justiça

Com nossos cumprimentos e, em razão do expediente acima epigrafado dessa Instituição, protocolado nesta Casa de Leis no dia 18 de junho do corrente ano, cabe-me, apresentar, tempestivamente, todas as informações e documentação solicitada, quais sejam:

Informamos que o certame referente ao Edital nº 01/2018, **CONCURSO PÚBLICO**, encontra-se totalmente concluído, inclusive com parecer favorável por decisão do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. (doc. anexo)

No mesmo sentido, já fora o presente Concurso Público Homologado e Publicado através da Portaria Nº 21/2019. (doc. anexo)

No que tange à nomeação (admissão) dos aprovados, esta Casa aguarda a sanção e consequente publicação pelo Excelentíssimo Prefeito do Projeto de Lei Nº 76/2019 que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal, na qual se extinguem os cargos não contemplados no mencionado Concurso, cujo prazo se encerra na data de 17 de julho do corrente ano, tendo sido encaminhado autógrafo da Lei em 26 de julho próximo passado. (doc. anexo)

Na certeza de ter atendido o que fora solicitado, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Alex Joaquim da Silva
Presidente

Excelentíssima Senhora Doutora

THAIS POSSATI DE SOUZA

DD. Promotora de Justiça

Barra do Pirai/RJ.